Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula: 14231 CNM: **026963.2.0014231-67**

Um lote de terreno de nº 04 (quatro) da quadra 73 (setenta e três) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 3ª Etapa", neste município com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 11 com 10,00m, fundo para o lote 45 com 10,00m, lado direito para o lote 05 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 03 com 25,00m perfazendo 250,00m²; PROPRIETÁRIO: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro anterior: R.01/13.710, folha 108 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.231. Protocolo 30.824, data 21-03-2011. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 21-03-2011, lavrada as folhas 103 e 104 do livro 118 deste cartório; **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado no SIA 03, lote 625, sala 128, bloco A, Brasília – DF, portador da CI nº 2.770.844 – SSP – DF e CPF 028.294.211-40; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de março de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.231. Protocolo 31.219, data: 30-05-2011. A requerimento do proprietário: **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA,** acima qualificado, datado de 30-05-2011; procedo a presente averbação para constar eu foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 69,70m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se nº 174 exercício 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira, e pelo engenheiro civil, José Mario P. V. Braga, em data de 24-05-2011. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976, de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART. Nº 00048238 2011 038657 10, datado de Padre Bernardo Go, 21/02/2011.O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de maio de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.231. Protocolo 31.617, data 19-07-2011. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, vinculada a Empreendimento e Programa Carta de Crédito – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos de FGTS nº 855551387024, datado de Brasília – DF, 15 de julho de 2011: **Wesley Calistro Ferreira**, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 24-08-1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG 2043209, expedida por SSP-DF em 27-02-1998 e do CPF 731.780.711-72, residente e domiciliado em quadra CSG 04 lote 01, Taguatinga em Brasília – DF, e **VALDIR MEIRELES FERREIRA,** nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 02-03-955 caseiro, portador da carteira de identidade RG 1851117, expedida por SSP – DF em 12-04-1996 e do CPF 841.554.261-53, residente e domiciliado em quadra CSG 04, lote 01 – Taguatinga em Brasília – DF, e sua mulher **MARIA LINDALVA CALISTRO FERREIRA**, nacionalidade brasileira, casado em regime comunhão parcial de bens, nascida em

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri.onr.org.br
SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 28/09/2026 15:43:08

07-01-1959, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1978678, expedida por SSP – DF em 29-06-1997 e do CPF 883.715.811-49, residentes e domiciliados em quadra CSG 04, lote 01, Taguatinga em Brasília – DF; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 11-02-1991, estudante, da carteira de identidade CI 2770884, expedida por SSP- DF em 08-09-2006 e do CPF 028.294.211-40, residente e domiciliado em setor SHVP, Rua 06, chácara 253, lote 17, Taguatinga em Brasília – DF; pelo preço de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento - Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 0,00; Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver R$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R$ 14.169,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R$ 59.831,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 19-07-2011, DUAM nº 493145/2011 no valor de R$ 1.509,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de julho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.231. Protocolo 31.617, data 19-07-2011. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidades isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 855551387024, datado de Brasília – DF, 15 de julho de 2011: Comprador(es) e devedor(es), fiduciante(s), nº 855551910 566, datado de Brasília – DF, 11 de janeiro de 2012, comprador(es) e devedor(es) fiduciante(s): **WESLEY CALISTRO FERREIRA,** nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24-08-1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG 2043209, expedida por SSP – DF em 27-02-1998 e do CPF 731.780.711-72, residente e domiciliado em quadra CSG 04, lote 01, Taguatinga em Brasília – DF, e **VALDIR MEIRELES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02-03-1955, caseiro, portador da carteira de identidade RG 1851117, expedida por SSP – DF em 12-04-1996 e do CPF 841.554.261-53, residente e domiciliado em quadra CSG 04, lote 01, Taguatinga, em Brasília – DF e sua **MARIA LINDALVA CALISTRO FERREIRA**, nacionalidade brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 07-01-1959, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1978678, expedida por SSP – DF, em 29-06-1997 e do CPF 883.715.811-49, residentes e domiciliados em quadra CSG 04, lote 01, Taguatinga em Brasília – DF. CREDORA – FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu procuradora Estelita Maria de Oliveira Carneiro, economiária, portadora da carteira de identidade RG 1601137, expedida por SSP-DF em 09-03-2004 e do CPF 769.901.411-15, procuração lavrada às folhas 181 do livro 2735, em 17-07-2009 no 2º tabelião de notas e protestos de Brasília – DF, ofício de notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado à folha 003 do livro 0853, em 11-05-2010 no 6º ofício de notas de Brasília – DF. Confissão da Dívida / Mútuo / resgate / prestações / datas / demais valores / condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH 117.67 – 23-05-2011 – SUHAM/GEMPF; Valor da Operação: R$74.000,00; Desconto: R$ 14.169,00; Valor de Dívida: R$ 59.831,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$78.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização 290; de renegociação: O; Taxa anual de juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941: Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$430,67; Taxa de Administração: R$0,00; FGHAB R$ 17,87; TOTAL: R$448,54; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15-08-2011; Época de recalculo dos encargos: de ACORDO COM A CLÁUSULA NONA; Data do habite-se 24-05-2011. As partes se obrigam a cumprir com as demais conduções e cláusulas constantes acima mencionado. O referido é

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 28/09/2026 15:43:08

verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de julho de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-05/14.231. Protocolo 56110, de 17/01/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 11, nº 2.148, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0073.0004.0001. Emolumentos: R$ 39,98; Taxa Judiciária: R$ 18,87; Fundos Estaduais: R$ 8,50; ISSQN: R$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430027. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de janeiro de 2025.

AV-06/14.231. Protocolo 56110, de 17/01/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R$ 1.762,57, incidente sobre o valor de R$ 86.400,30, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R$ 395,85; ISSQN: R$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430027. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de janeiro de 2025.

AV-07/14.231. Protocolo 57132, de 11/07/2025. Nos termos do requerimento CEMAB - Manutenção para Alienação de Bens, Recife/PE, 01 de julho de 2025, devidamente assinado de forma digital pela Sra. Alice Galindo Costa de Azevedo, representante legal da Caixa Econômica Federal – CEF, procede-se à presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0022/0225 em 16/06/2025 e 0022/0225 em 25/06/2025** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 8555513870248, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Emolumentos: R$ 42,63; Taxa Judiciária: R$ 19,78; Fundos Estaduais: R$ 10,34; ISSQN: R$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162507112927225430004. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 23 de julho de 2025.

AV-08/14.231. Protocolo 57132, de 11/07/2025. Procede-se a presente averbação para constar que foi quitada a dívida referente ao contrato de nº 8555513870248, em cumprimento ao artigo 26-A, § 4º, da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Recife/PE, 01 de julho de 2025, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital pela Sra. Alice Galindo Costa de Azevedo, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. Emolumentos: R$ 42,63; Fundos Estaduais: R$ 10,34; ISSQN: R$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162507112927225430004. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 23 de julho de 2025.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 28/09/2026 15:43:08